

**Decisão Requisição nº 1302/2024.**

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7 da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Educação, no processo administrativo nº 19.237/2024, para compra de peças para uso em reparo e manutenção corretiva de veículo Micro Onibus VW IZE 0H18, usado pelo setor transporte escolar da secretaria de educação.

Dom Pedrito, 04 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES  
PREFEITO DE DOM PEDRITO